



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2973/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o Ítem 1, do Artigo 4º, da Lei N° 2.122, de 01/12/87 e Artigo 5º, da Lei N° 2.123, de 01/12/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.048 - Conservação de Prédios Escolares

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (100) Cz\$ 500.000,00

S o m a Cz\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

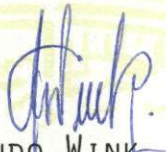
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.03070432.073 - Reequipamento dos Serviços Administrativos da SMOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (145) .. Cz\$ 500.000,00
S o m a Cz\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

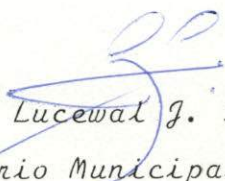
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Atividade 2.073 - Reequipamento dos Serviços Administrativos da SMOV
- Equipamentos e Material Permanente .. Cz\$ 500.000,00
S o m a Cz\$ 500.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração